

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 91 | Quinta-feira, 08 de Maio de 2025.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Luiz Antonio Medrado Queiroz

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo



ATOS DO PREFEITO

Decretos:

Decreto nº 117, de 08 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 8.549.500,52 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 3.051, de 19 de novembro de 2024, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.549.500,52 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta e dois centavos), na forma constante do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 08 de maio de 2025.

Marcelo Delaroli
Prefeito



ANEXO I - Decreto nº 117, de 08 de maio de 2025				
SUPLEMENTAÇÃO				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002.001 – 10.301.0032.2.152 – Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica e Programas de Saúde				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600.0005	890	R\$ 500.000,00
08.002.001 – 10.302.0037.2.158 – Manutenção e Operacionalização do Programa Saúde Mental				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.600.0005	182	R\$ 120.000,00
08.002.001 – 10.302.0038.2.159 – Prestadores de Serviços do SUS				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.0005	187	R\$ 1.350.000,00
08.002.001 – 10.302.0040.1.159 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.1002	879	R\$ 160.000,00
Total da Secretaria				R\$ 2.130.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.002.001 – 12.361.0009.2.108 – Manutenção e Operacionalização da Educação do Ensino Fundamental				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.573.0042	303	R\$ 5.231.379,04
09.002.001 – 12.365.0011.2.115 – Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.573.0042	criar	R\$ 193.912,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.573.0042	criar	R\$ 494.209,28
Total da Secretaria				R\$ 5.919.500,52
24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 – 15.451.0012.2.195 – Reforma e Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.704.0013	957	R\$ 500.000,00
Total da Secretaria				R\$ 500.000,00
Total da Suplementação				R\$ 8.549.500,52

ANEXO II - Decreto nº 117, de 08 de maio de 2025				
ANULAÇÃO				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002.001 – 10.302.0012.2.149 – Manutenção e Operacionalização do FMS				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600.0005	170	R\$ 270.000,00
08.002.001 – 10.302.0037.2.158 – Manutenção e Operacionalização do Programa Saúde Mental				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600.0005	176	R\$ 150.000,00
08.002.001 – 10.302.0038.2.159 – Prestadores de Serviços do SUS				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600.0005	190	R\$ 1.350.000,00
08.002.001 – 10.302.0040.2.837 – Manutenção e Operacionalização das Policlínicas e AME				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.600.0005	220	R\$ 200.000,00
08.002.001 – 10.303.0036.2.157 – Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica – IAFAB				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.1002	233	R\$ 160.000,00
Total da Secretaria				R\$ 2.130.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001.001 – 12.361.0009.2.108 – Manutenção e Operacionalização da Educação do Ensino Fundamental				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.573.0042	970	R\$ 5.919.500,52
Total da Secretaria				R\$ 5.919.500,52
24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
24.001.001 – 15.451.0004.2.254 – Reforma e Manutenção de Prédios e Áreas Públicas				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.704.0013	722	R\$ 500.000,00
Total da Secretaria				R\$ 500.000,00
Total da Anulação				R\$ 8.549.500,52

**Portarias:**

PT n.º 1287/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2025, ROANDERSON BATISTA COELHO, CPF: XXX-XXX-137-26, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1288/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2025, MARLON DE AGUIAR DE OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-377-65, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1289/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no

art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, ROANDERSON BATISTA COELHO, CPF: XXX-XXX-137-26, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1290/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, MARLON DE AGUIAR DE OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-377-65, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1291/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, MARCELA DE MOURA CARVALHO, CPF: XXX-XXX-037-27, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1292/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 8/5/2025, KAMILA DE CASTRO FURTADO, CPF: XXX-XXX-917-01, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT Nº 1293/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 103 da Lei Orgânica do município de Itaboraí e, com fundamento nas disposições da Lei Complementar 246 de 23 de agosto de 2019. RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 16 de março de 2025, para o mandato de (02) dois anos com base na Lei Complementar nº246 de 23 de agosto de 2019, que cria no CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, para o biênio 2025/2027.

NOME	CPF	SITUAÇÃO	SEGMENTO
EVELYN DO AMPARO ELIAS	xxx.xxx.267-46	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
JACKON LUCAS DA COSTA SANTOS	xxx.xxx.477-84	SUPLENTE	
LETICIA CARMEN COSTA CANELA	xxx.xxx.077-60	TITULAR	
TATIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	xxx.xxx.477-00	SUPLENTE	
PAULO ALEX SOUZA MELO DA SILVA	xxx.xxx.447-70	TITULAR	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
JÚLIO CÉSAR DE JESUS SANTOS	xxx.xxx.417-54	SUPLENTE	
MARCELE RODRIGUES VICTÓRIA	xxx.xxx.767-41	TITULAR	DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
DANIELE DA CONCEIÇÃO QUINTANILHA CARDOSO	xxx.xxx.817-74	SUPLENTE	
PHELIPE BORGES ALVES DA SILVA	xxx.xxx.047-44	TITULAR	SERVIDORES TÉCNICO-ADM DAS ESCOLAS PÚBLICAS
FABIO ALVES MUNIZ	xxx.xxx.177-10	SUPLENTE	
ROBERTA TAPAGIPE BICÁRIOS	xxx.xxx.547-86	TITULAR	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
STEFANI ELIAS VIEIRA DA COSTA	xxx.xxx.817-52	SUPLENTE	
CHAYNNE GOMES DE OLIVEIRA	xxx.xxx.257-88	TITULAR	
GISELE RIBEIRO DE CARVALHO	xxx.xxx.767-75	SUPLENTE	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
ADIR FERNANDES DE LIMA	xxx.xxx.967-20	TITULAR	
FABIO TAVARES DA SILVA	xxx.xxx.227-18	SUPLENTE	
PAULO ARAUJO TEOBALDO	xxx.xxx.737-87	TITULAR	
VICENTE DE MENDONÇA FILHO	xxx.xxx.303-44	SUPLENTE	

Itaboraí, 08 de maio de 2025. MARCELO DELAROLI - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS

Portarias:

PORTARIA SEMAD Nº 241/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) ao Servidor, VINICIUS PEREIRA DA SILVA na matrícula nº23.678 pelo período de 23.678 dias, com início em 14/04/2025 a 10/01/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000981/2025-11. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 242/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a Servidora, ALINE RODRIGUES LIMA na matrícula nº29.375 pelo período de 30 dias, com início em 14/04/2025 a 13/05/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000918/2025-85. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 243/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, PATRICIA ÂNGELA DE SOUZA na matrícula

nº15.598 pelo período de 90 dias, com início em 26/03/2025 a 23/06/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000697/2025-45. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 244/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA Servidora, ALESSANDRA HONORATA DOS SANTOS ROCHA na matrícula nº17.679/23601 pelo período de 30 dias, com início em 15/03/2025 a 13/04/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000388/2025-75. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula



nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 245/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA Servidora, ALESSANDRA HONORATA DOS SANTOS ROCHA na matrícula nº17.679/23601 pelo período de 120 dias, com início em 14/04/2025 a 11/08/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000388/2025-75. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 246/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA Servidora, FABRÍCIA MAURÍCIO DE OLIVEIRA na matrícula nº17.672/12.021 pelo período de 30 dias, com início em 28/04/2025 a 28/05/2025. Conforme processo administrativo nº1971/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 247/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ao Servidor, DIEGO SEBASTIÃO MEDINA PINTO na matrícula nº23.798 pelo período de 30 dias, com início em 20/03/2025 a 18/04/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000759/2025-19. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 248/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, ALINE TORRES DE ABREU COUTINHO na matrícula nº45.121 pelo período de 180 dias, com início em 14/04/2025 a 10/10/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000989/2025-88. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 249/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora, FERNANDA EVORA FERNANDES SILVA COUTO DOS SANTOS na matrícula nº51.499 pelo período de 180 dias, com início em 07/03/2025 a 02/09/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000713/2025-08. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 250/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, DELCIO PEREIRA DA COSTA ARAÚJO na matrícula nº25.808 pelo período de 90 dias, com início em 16/04/2025 a 14/07/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000085/2024-71. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 250/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, DELCIO PEREIRA DA COSTA ARAÚJO na matrícula nº25.808 pelo período de 90 dias, com início em 16/04/2025 a 14/07/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000085/2024-71. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 29 de abril de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Resolução:

Resolução SEMGOV Nº 011/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jackeline Langer Guimarães, ocupante de cargo público, mat. nº 18.347, CPF nº xxxxxx.967-09, para exercer a função de FISCAL do Processo nº 0010.000020/2025-28 (Autorização de Contratação Direta), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Edileuda Ferreira Vitoriano, ocupante de cargo público, mat. nº 44.775, CPF nº xxxxxx.147-98, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael de Souza Vieira de Moraes, ocupante de cargo público, mat. nº 44.770, CPF nº xxxxxx.547-08, para exercer a função de GESTOR do Processo nº 0010.000020/2025-28 (Autorização de Contratação Direta) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025. Itaboraí, 08 de maio de 2025. Diogo Cabral de Andrade - Secretário Municipal de Governo - Matrícula 57.353

Contrato:

Contrato SEMFAT Nº. 49/2025. Termo de contrato celebrado entre o Município de Itaboraí por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, Roberto Ataíde Santiago Fontes como contratante, e a Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES como contratada, para a "locação de veícu-

los". Pregão Eletrônico SRP Nº 90037/24-FMS, processo administrativo nº 1167/2023. Objeto - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de "locação de veículos", Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R\$ 113.899,92 (cento e dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).Prazo - O Contrato terá duração de 12 (meses), após a sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com base art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, Itaboraí, 07 de maio de 2025. Município de Itaboraí Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - contratante; Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda - Luiz Carlos de Moraes - Sócio Administrador - contratada.

Contrato SEMAD Nº. 33/2025 . Processo SEI nº. 0004.000766/2024 – 45. Vigência – Início 07/04/2025 – Término: 06/04/2026. Valor: Sem Ônus. Contratada: BANCO DIGIO S.A. neste ato, devidamente representado por Marcelo Scarpa Rezende Leite e André Gonçalves da Silva Fonseca, doravante denominado consignatária. Contratante: O Município De Itaboraí, CNPJ sob o nº. 28.741.080/0001-55 doravante denominadaconsignante neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Heitor Carvalho Baldow. Termo de contrato para concessão, aos servidores públicos ativos da administração direta, de melhores condições em empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros medianteconsignação em folha de pagamento. DO OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO para oferecer empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, consignados em folha de pagamento aos servidores públicos ativos da administração direta da CONSIGNANTE, cuja soma mensal das consignações não excederá 35% (trinta e cinco por cento) do valor da remuneração, do subsídio, do salário, do provento ou da pensão do Consignado, sendo 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente para pagamento de cartão de crédito e 30% (trinta por cento) para as demais consignações, como previsão no Art. 3º, I, Lei Municipal n.º 2965/2022; Para fins de cômputo da base de cálculo da margem consignável será utilizado o valor líquido do somatório dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, deduzidos os descontos obrigatórios; os impostos por decisão judicial; e ainda as consignações facultativas já averbadas, Art. 3º, II, Lei Municipal n.º 2965/2022. A CONSIGNATÁRIA não será, em qualquer caso, detentor de exclusividade na prestação dos serviços de que trata o presente Instrumento. (art. 8º Lei Municipal nº 2965/2022). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, entrando em vigora data da sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 48 (quarenta e oito) meses. Itaboraí, 07 de abril de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350; Marcelo Scarpa Rezende Leite - Banco Digio S.A.; André Gonçalves da Silva Fonseca - Banco Digio S.A. CNPJ: 27.098.060/0001-45

Contrato SEMAD Nº. 34/2025. Processo SEI nº. 0004.000293/2024 – 71. Vigência – Início 07/04/2025 – Término: 06/04/2026. Valor: Sem Ônus. Contratada: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. neste ato, devidamente representado por Roberto Arduini Gomes Teixeira e Sven Stefan Padre Kuhn doravante denominado CONSIGNATÁRIA. Contratante: O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, doravante denominada CONSIGNANTE neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Heitor Carvalho Baldow, termo de contrato para concessão



são, aos servidores públicos ativos da administração direta, de melhores condições em empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento. DO OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO para oferecer empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, consignados em folha de pagamento aos servidores públicos ativos da administração direta da CONSIGNANTE, cuja soma mensal das consignações não excederá 35% (trinta e cinco por cento) do valor da remuneração, do subsídio, do salário, do provento ou da pensão do Consignado, sendo 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente para pagamento de cartão de crédito e 30% (trinta por cento) para as demais consignações, como previsão no Art. 3º, I, Lei Municipal n.º 2965/2022; Para fins de cômputo da base de cálculo da margem consignável será utilizado o valor líquido do somatório dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, deduzidos os descontos obrigatórios; os impostos por decisão judicial; e ainda as consignações facultativas já averbadas, Art. 3º, II, Lei Municipal n.º 2965/2022. A CONSIGNATÁRIA não será, em qualquer caso, detentor de exclusividade na prestação dos serviços de que trata o presente Instrumento. (art. 8º Lei Municipal n.º 2965/2022). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, entrando em vigência na data da sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e su-

cessivos períodos, limitada a 48 (quarenta e oito) meses. Itaboraí, 07 de abril de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350 Roberto Arduini Gomes Teixeira - Capital Consig Soc. de Crédito Direto S.A. - CNPJ nº. 40.083.667/0001 - 10; Sven Stefan Padre Kuhn - Capital Consig Soc. de Crédito Direto S.A. - CNPJ nº. 40.083.667/0001 - 10

Contrato SEMAD Nº35/2025. Processo SEI nº. 0004.000300/2024 - 34. Vigência - Início 07/04/2025 - Término: 06/04/2026. Valor: Sem Ônus. Contratada: QISTA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CNPJ: 36.583.700/0001-01. neste ato, devidamente representado por Alexandre Mariano Corral Antunes, Diretor da Instituição e Antonio Jose Santos Guimarães, Procurador da Instituição, doravante denominado CONSIGNATÁRIA. Contratante: O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, doravante denominada CONSIGNANTE neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Heitor Carvalho Baldow. Termo de contrato para concessão, aos servidores públicos ativos da administração direta, de melhores condições em empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, serviços e produtos financeiros mediante consignação em folha de pagamento. DO OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO para oferecer empréstimos, financiamentos, cartão de crédito, consignados em folha de pagamento aos servidores públicos ativos da administra-

ção direta da CONSIGNANTE, cuja soma mensal das consignações não excederá 35% (trinta e cinco por cento) do valor da remuneração, do subsídio, do salário, do provento ou da pensão do Consignado, sendo 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente para pagamento de cartão de crédito e 30% (trinta por cento) para as demais consignações, como previsão no Art. 3º, I, Lei Municipal n.º 2965/2022; Para fins de cômputo da base de cálculo da margem consignável será utilizado o valor líquido do somatório dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, deduzidos os descontos obrigatórios; os impostos por decisão judicial; e ainda as consignações facultativas já averbadas, Art. 3º, II, Lei Municipal n.º 2965/2022. A CONSIGNATÁRIA não será, em qualquer caso, detentor de exclusividade na prestação dos serviços de que trata o presente Instrumento. (art. 8º Lei Municipal n.º 2965/2022). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, entrando em vigência na data da sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 48 (quarenta e oito) meses. Itaboraí, 07 de abril de 2025. Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 57.350; Alexandre Mariano Corral Antunes - Diretor - Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - CNPJ nº. 36.583.700/0001 - 01; Antonio José Santos Guimarães - Procurador - Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento -

ENVENENAR ANIMAIS É CRIME

Lei Federal 9.605/98 | Decreto-Lei 24.645/34

Sentenciada com prisão de 3 meses a 1 ano e multa

Para denunciar ligue 190 e denuncie como crime ambiental



DENUNCIE!

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64. VIGÊNCIA: A contar da data de 14/03/2025 ATÉ 30/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data início	data prevista para término
156/2025	Angélica Da Silva Costa Caldas	30h	Assistente Social	XXX.XXX.547-30	1.550,00	12/05/2025	30/06/2025
157/2025	Roginey Gomes De Oliveira	40h	Oficineiro	XXX.XXX.377-65	1.150,00	12/05/2025	30/06/2025

Itaboraí, 08 de maio de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.

VIGÊNCIA: A contar da data de 14/03/2025 ATÉ 30/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial – FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data início	data prevista para término
158/2025	Eliana Soares Silva Doria	40H	profissional limpeza, alimentação e lavanderia	XXX.XXX.137-85	1.550,00	12/05/2025	30/06/2025
159/2025	Ana Paula Gomes Marinho	40H	educador social	XXX.XXX.267-70	1.150,00	12/05/2025	30/06/2025

Itaboraí, 08 de maio de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tudo em conformidade com a cláusula 3ª, parágrafo 3 do aludido contrato.

nº	nome	função	data da rescisão	CPF
55/2024	Darlene Da Silva Machado De Carvalho	Assistente Social	01/05/2025	XXX.XXX.887-03

Itaboraí, 08 de maio de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tudo em conformidade com a cláusula 3ª, parágrafo 3 do aludido contrato.

Nº	Nome	Função	Data Da Rescisão	CPF
141/25	Samuel Vieira Rosa De Andrade	Oficineiro	05/05/2025	XXX.XXX.707-41

Itaboraí, 08 de maio de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÕES CONTRATUAIS

Extrato dos termos de rescisões contratuais. Processo Administrativo Nº 2110/2021. Pelo presente extrato dos termos de Rescisões Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindidos os contratos por tempo determinado abaixo elencado, por excepcionalidade, celebrado entre a municipalidade e os (as) Senhores (as) listados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tudo em conformidade com a cláusula 3ª, parágrafo 3 do aludido contrato.

nº	nome	função	data da rescisão	CPF
156/2024	Marcela De Moura Carvalho	Assistente Social	01/05/2025	XXX.XXX.037-27

Itaboraí, 08 de maio de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

TERMO TORNAR SEM EFEITO

Solicitamos tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contratação Temporária ao Contrato de nº 134/2025 de PALOMA DE LIMA DOS SANTOS. A solicitação foi encaminhada no dia 24 de abril de 2025, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – quinta feira, 24 de abril de 2025, pág.3, Ano VII – nº 80. Itaboraí, 08 de maio de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

**Termo Aditivo:**

5º termo aditivo ao contrato FMS Nº 07/2019. Processo Administrativo nº 1451/2019. Vigência – Início: 16/04/2025 – Término: 15/04/2026. Valor: R\$ 66.939,24 (Sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). Contratado: José Claudio da Silva. termo aditivo ao contrato de locação de imóvel FMS Nº 05/2019 celebrado entre o Município

de Itaboraí (Fundo Municipal de Saúde), representado, neste ato, pela Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, como locatário, e José Cláudio da Silva, como locador. Objeto- O objeto do presente Contrato é a Locação do imóvel situado na Rua Raymundo Leone dos Santos, Lote 16, Qd 03, Nancilândia – Itaboraí/RJ, onde está instalado o Serviço de Residência Terapêutica. Prazo – Através do presente

Termo Aditivo fica o prazo de vigência do Contrato FMS nº 07/2019 prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 16/04/2025 a 15/04/2026 nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, de acordo com o previsto no Termo de Referência. Itaboraí, 15 de abril de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente Do Fms ; José Cláudio Da Silva - Locador

Atas de Registro de Preços:

EM CASO DE EMERGÊNCIAS, LIGUE

**ENCHENTE, RAIOS,
DESABAMENTO, DESLIZAMENTO,
INUNDAÇÃO, DESTELHAMENTO**

DEFESA CIVIL

FONE: **199**

INCÊNDIO E RISCO DE EXPLOÇÃO

BOMBEIROS

FONE: **193**




Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 19-2024

MESES: JAN/FEV/MAR. PROCESSO: 1382/2024

FAVORECIDO: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 22.654.814/0001-82

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
13	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM	Unid	100	R\$ 25,71	R\$ 2.571,00	20	R\$ 514,20

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 21-2024

MESES: JAN/FEV/MAR. PROCESSO: 1382/2024

FAVORECIDO: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 31.890.783/0001-50

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
5	ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: N. 4, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: PADRÃO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unid	250	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50	50	R\$ 249,50
19	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: 11-12	Unid	150	R\$ 6,51	R\$ 976,50	30	R\$ 195,30
22	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MCCALL, MODELO: Nº 11-12.	Unid	20	R\$ 6,77	R\$ 135,40	5	R\$ 33,85

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 22-2024

MESES: JAN/ FEV/ MAR. PROCESSO: 1382/2024

FAVORECIDO: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME. CNPJ: 67.578.617/0001-60

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
7	SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL	Unid	200	R\$ 30,28	R\$ 6.056,00	50	R\$ 1.514,00

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 24-2024

MESES: JAN / FEV/ MAR. PROCESSO: 1382/2024

FAVORECIDO: ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. CNPJ: 08.188.573/0001-00

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
18	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 5-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	Unid	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00	30	R\$ 384,00

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 40-2024

MESES: JAN/ FEV/ MAR. PROCESSO: 4957/2023

FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 20.918.668/0001-20

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
24	Pioglitazona 30mg	Comp.	468	R\$ 2,40	R\$ 1.123,20	468	R\$ 1.123,20
30	Sitagliptina 100 mg (Fosfato)	Comp.	936	R\$ 7,98	R\$ 7.469,28	936	R\$ 7.469,28
32	Trimetazidina 35 mg (Dicloridrato)	Comp.	3744	R\$ 1,40	R\$ 5.241,60	3744	R\$ 5.241,60
36	Valsartana 320 mg + Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	936	R\$ 3,17	R\$ 2.967,12	936	R\$ 2.967,12

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 55-2024

MESES: JAN / FEV/ MAR. PROCESSO: 4920/2023

FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 20.918.668/0001-20

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
2	Beclometasona, dipropionato, 200 mcg/dose aerossol oral, Frasco doseador e bocal aerogador com 200 doses	Frasco	625	R\$ 38,50	R\$ 24.062,50	625	R\$ 24.062,50

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166



Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 56-2024

MESES: JAN / FEV/ MAR. PROCESSO: 4920/2023

FAVORECIDO: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 10.377.864/0001-80

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
1	Aminofilina, cloridrato 100 mg comprimido	Comprimido	21250	R\$ 0,08	R\$ 1.700,00	21250	R\$ 1.700,00
10	Budesonida 64 mcg/dose, suspensão spray, frasco com 120 doses	Frasco	375	R\$ 17,29	R\$ 6.483,75	375	R\$ 6.483,75
11	Cetoprofeno 100 mg, pó liofilizado para solução injetável intravenosa	Frasco-ampola	7125	R\$ 4,99	R\$ 35.553,75	5125	R\$ 25.573,75
12	Cetoprofeno 50 mg/mL, solução injetável intramuscular 2 mL	Ampola	11250	R\$ 2,16	R\$ 24.300,00	9250	R\$ 19.980,00
14	Dexametasona 4 mg, comprimido	Comprimido	3175	R\$ 0,24	R\$ 762,00	1675	R\$ 402,00
15	Dexametasona, fosfato 4 mg/mL solução injetável intravenosa e intramuscular com 2,5 mL	Frasco-ampola	8375	R\$ 1,80	R\$ 15.075,00	6375	R\$ 11.475,00
18	Diclofenaco de Sódio 25 mg/mL solução injetável intramuscular 3 mL	Ampola	5775	R\$ 1,10	R\$ 6.352,50	4775	R\$ 5.252,50
23	Hidrocortisona, Succinato sódico, 100 mg pó liofilo p/ solução injetável intravenosa e intramuscular	Frasco-ampola	3250	R\$ 3,66	R\$ 11.895,00	2250	R\$ 8.235,00
24	Hidrocortisona, Succinato sódico, 500 mg pó liofilo p/ solução injetável intravenosa e intramuscular	Frasco-ampola	4875	R\$ 6,57	R\$ 32.028,75	2875	R\$ 18.888,75
26	Ibuprofeno 300 mg, comprimido	Comprimido	20025	R\$ 0,15	R\$ 3.003,75	10025	R\$ 1.503,75
31	Lidocaina, cloridrato, a 2 % (sem vasoconstritor) solução injetável de uso parenteral, anestesia locorregional mas não p/ raqui-anestesia 5 mL	Ampola	1213	R\$ 1,93	R\$ 2.341,09	1213	R\$ 2.341,09
32	Loratadina 1 mg/mL, xarope Fr.100 mL	Frasco	31	R\$ 3,89	R\$ 120,59	31	R\$ 120,59
33	Loratadina 10 mg, comprimido	Comprimido	5125	R\$ 0,09	R\$ 461,25	4125	R\$ 371,25
35	Metoclopramida 5 mg/mL solução injetável intravenosa 2 mL	Ampola	1500	R\$ 0,73	R\$ 1.095,00	1200	R\$ 876,00
39	Ondansetrona, cloridrato 2 mg/mL solução injetável intravenosa e intramuscular 2 mL	Ampola	1750	R\$ 2,28	R\$ 3.990,00	1250	R\$ 2.850,00
40	Ondansetrona, Cloridrato 4 mg comprimido	Comprimido	12500	R\$ 0,65	R\$ 8.125,00	10500	R\$ 6.825,00
41	Prednisolona, Fosfato sódico de 3 mg/mL, solução oral Fr.60 mL	Frasco	606	R\$ 6,30	R\$ 3.817,80	406	R\$ 2.557,80
43	Prednisona 5 mg, comprimido	Comprimido	6019	R\$ 0,08	R\$ 481,52	19	R\$ 1,52
45	Prometazina, cloridrato, 25 mg comprimido	Comprimido	247644	R\$ 0,16	R\$ 39.623,04	147644	R\$ 23.623,04
49	Tenoxicam 20 mg pó liofilizado injetável intravenoso e intramuscular	Frasco-ampola	5750	R\$ 8,08	R\$ 46.460,00	4750	R\$ 38.380,00

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 57-2024

MESES: JAN / FEV/ MAR. PROCESSO: 4920/2023

FAVORECIDO: OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESOA LTDA. CNPJ: 46.388.826/0001-70

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
16	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/mL, solução oral Fr. 100 mL	Frasco	5	R\$ 2,01	R\$ 10,05	5	R\$ 10,05
19	Domperidona 1 mg/mL suspensão oral Fr. 100 mL	Frasco	100	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00	100	R\$ 1.095,00
27	Ibuprofeno 50 mg/mL, suspensão oral Fr. 30 mL	Frasco	6	R\$ 2,66	R\$ 15,96	6	R\$ 15,96
37	Omeprazol 20 mg, cápsula	Cápsula	15875	R\$ 0,05	R\$ 793,75	15875	R\$ 793,75
48	Simeticona 75 mg/mL emulsão oral gotas 10 mL	Frasco	4750	R\$ 1,56	R\$ 7.410,00	4750	R\$ 7.410,00

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 58-2024

MESES: JAN / FEV/ MAR. PROCESSO: 4920/2023

FAVORECIDO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822/0001-48

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
7	Bromoprida 5 mg/mL solução injetável intravenosa 2 mL	Ampola	8750	R\$ 1,89	R\$ 16.537,50	8750	R\$ 16.537,50
8	Budesonida 32 mcg/dose, suspensão spray, frasco com 120 doses	Frasco	375	R\$ 14,20	R\$ 5.325,00	375	R\$ 5.325,00
17	Diclofenaco de Potássio 50 mg, comprimido	Comprimido	4170	R\$ 0,09	R\$ 375,30	4170	R\$ 375,30

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 59-2024**

MESES: JAN / FEV/ MAR. PROCESSO: 4955/2023

FAVORECIDO: METTA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 42.496.258/0001-70

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
1	Alprazolam 0,5 mg	Comp.	3744	R\$ 0,11	R\$ 411,84	2844	R\$ 312,84
6	Clobazam 10 mg	Comp.	10400	R\$ 0,76	R\$ 7.904,00	9500	R\$ 7.220,00
10	Duloxetine 30mg (Cloridrato)	Comp.	4680	R\$ 1,53	R\$ 7.160,40	3060	R\$ 4.681,80
16	Oxcarbazepina (60mg/ml 100 ml) **	Frasco	156	R\$ 47,58	R\$ 7.422,48	156	R\$ 7.422,48
20	Periciazina 40 mg/ml- 20 ml	Frasco	63	R\$ 21,64	R\$ 1.363,32	39	R\$ 843,96

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 60-2024

MESES: JAN / FEV/ MAR. PROCESSO: 4955/2023

FAVORECIDO: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 47.454.600/0001-93

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
2	Aripiprazol 10mg	Comp.	468	R\$ 0,56	R\$ 262,08	468	R\$ 262,08
3	Aripiprazol 15mg	Comp.	468	R\$ 0,66	R\$ 308,88	468	R\$ 308,88
19	Paroxetina 20 mg (Cloridrato)	Comp.	1872	R\$ 0,25	R\$ 468,00	1512	R\$ 378,00
22	Quetiapina 25mg (Hemifumarato)	Comp.	1872	R\$ 0,27	R\$ 505,44	612	R\$ 165,24
23	Sertralina 50 mg (Cloridrato)	Comp.	468	R\$ 0,25	R\$ 117,00	468	R\$ 117,00

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 61-2024

MESES: JAN / FEV/ MAR. PROCESSO: 4955/2023

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA. CNPJ: 43.548.244/0001-16

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
8	Codeína 30mg + Paracetamol 500mg	Comp.	936	R\$ 0,75	R\$ 702,00	936	R\$ 702,00
24	Tramadol 100 mg (Cloridrato) *Comprimido de Lib Prolongada	Comp.	936	R\$ 5,34	R\$ 4.998,24	936	R\$ 4.998,24
27	Venlafaxina 150mg (cloridrato) – Cápsula de liberação prolongada	Cápsula	936	R\$ 1,10	R\$ 1.029,60	936	R\$ 1.029,60

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 62-2024

MESES: JAN / FEV/ MAR. PROCESSO: 4955/2023

FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 15.439.366/0001-39

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
17	Oxcarbazepina 300 mg	Comp.	8424	R\$ 1,06	R\$ 8.929,44	6264	R\$ 6.639,84

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 63-2024

MESES: JAN / FEV/ MAR. PROCESSO: 4955/2023

FAVORECIDO: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 20.918.668/0001-20

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
9	Divalproato de Sódio 500 mg *Comp de Liberação Prolongada	Comp.	3744	R\$ 1,70	R\$ 6.364,80	2304	R\$ 3.916,80
21	Pregabalina 75 mg	Comp.	3744	R\$ 0,44	R\$ 1.647,36	1944	R\$ 855,36

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 64-2024

MESES: JAN / FEV/ MAR. PROCESSO: 4957/2023

FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 15.439.366/0001-39

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
29	Rosuvastatina Calcica 10 mg	Comp.	2808	R\$ 0,24	R\$ 673,92	2808	R\$ 673,92

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 67-2024

MESES: FEV / MAR/ ABR. PROCESSO: 1357/2024

FAVORECIDO: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 20.159.008/0001-02

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL



ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
1	Kit de higiene bucal adulto contendo: Escova dental adulto com 28 tufo, distribuídos em 4 fileiras, com limpador de língua, cabo reto e empunhadura com protetor de cerdas; Creme dental adulto com 1.100PPM de flúor, 90g, sabor menta; Fio dental resistente ao desfiamento, embalagem Pochet com 25m; Estojo em plástico transparente, medindo 12x20cm, com fechamento em zíper, personalizada com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e seus respectivos Registros no Ministério da Saúde/ANVISA dos produtos: Escova dental, creme dental e fio dental.	Kit	10000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	2000	R\$ 6.000,00
4	Escovódromo Portátil, com 6 pias, é composto por: - 6 espelhos com moldura em forma de boca na cor vermelha, contendo em seu centro um espelho retangular, a moldura é composta de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água.- 6 placas personalizadas com o logotipo da instituição, medindo 49,5x30 cm. - 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm. - 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita vazamentos. - 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco. - 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco. - 2 Dentimers medidores de tempo de escovação dentária específicos para Escovódromo Portátil, com o formato de dente molar composto por conjunto montado de componentes de resina polimérica nas cores azul, vermelho e branco, além de pintura de detalhes em preto. Dimensão total de 7 x 12 x 5 cm. Apresenta conjunto de seis lâmpadas de Led, em três cores (amarelo, vermelho e verde), formando 3 duplas de cada cor, ligados a um circuito impresso com algoritmo controlador acionado por 3 botões para opções de cronometragem do tempo de escovação. As opções de tempo existentes são de: 90, 120 ou 180 segundos. O algoritmo controlador envia sinais às lâmpadas em função do botão acionado pelo usuário. Cada dupla de lâmpadas da mesma cor pisca alternadamente por 1/6 do tempo escolhido, representando um ciclo de escovação para cada setor da arcada dentária humana: (direita inferior, centro inferior, esquerda inferior, direita superior, centro superior, esquerda superior). As duplas piscam de maneira sequencial, totalizando 6 ciclos. Para informar a transição entre os setores da arcada que devem ser escovadas, todas as luzes piscam simultaneamente por 3 segundos. Produto contém na sua parte posterior fita adesiva para aderência na placa do Escovódromo Portátil.	Kit	6	R\$ 3.978,00	R\$ 23.868,00	1	R\$ 3.978,00

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 68-2024

MESES: FEV / MAR/ ABR. PROCESSO: 1357/2024

FAVORECIDO: HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA . CNPJ: 53.405.255/0001-09

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
5	Escova de dentes cabo antiderrapante, cerdas macias, tripla ação, uso adulto.	Unid	25000	R\$ 0,40	R\$ 10.000,00	5000	R\$ 2.000,00

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166


Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 71-2024

MESES: Fev / Mar / Abr. PROCESSO: 1167/2023

FAVORECIDO: BR COPI COMERCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA . CNPJ: 11.537.627/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
11	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo van de passageiros, com capacidade mínima para 16 passageiros (15 + 1 lugares), adaptado para cadeirantes, potência mínima de 109cv, Câmbio Manual de 5 marchas, tração dianteira e traseira, direção hidráulica, ar condicionado, freio a disco nas 04 rodas, ABS, caixa de mudanças de 05 marchas a frente e 01 ré todas sincronizadas, distância mínima entre os eixos de 3.200mm, comprimento mínimo de 5.000mm, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	23	R\$ 11.640,00	R\$ 267.720,00	23	R\$ 267.720,00
12	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo van de passageiros, com capacidade mínima para 16 passageiros (15 + 1 lugares), potência mínima de 109cv, Câmbio Manual de 5 marchas, tração dianteira e traseira, direção hidráulica, ar condicionado, freio a disco nas 04 rodas, ABS, caixa de mudanças de 05 marchas a frente e 01 ré todas sincronizadas, distância mínima entre os eixos de 3.200mm, comprimento mínimo de 5.000mm, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	24	R\$ 9.230,00	R\$ 221.520,00	20	R\$ 184.600,00
13	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem condutor, tipo motocicleta, Câmbio Manual de 5 marchas, motor 150CC a 160CC, potência de 12 cv a 14.7 cv, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	33	R\$ 1.175,00	R\$ 38.775,00	30	R\$ 35.250,00
14	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem condutor, tipo MOTOCICLETA: Características do veículo: Câmbio Manual de 5 marchas, Motor: 249 cc no mínimo; Potência máxima: 20 CV no mínimo; Tipo: ON/OFF Road; Freios: Discos ventilados com ABS; Bagageiros/baú: capacidade mínima de 40 litros, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	25	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00	25	R\$ 30.000,00

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 72-2024

MESES: Fev / Mar / Abr. PROCESSO: 1167/2023

FAVORECIDO: C S BRASIL FROTAS S/A . CNPJ: 27.595.780/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL



ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
7	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo HATCH: Características do veículo: Potência máxima: no mínimo 79 CV; Câmbio Manual de 5 marchas, 04 portas; Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; Combustível: gasolina e/ou álcool; Freios: ABS; Travas e vidros elétricos nas quatro portas; Apoio para cabeça no banco traseiro; Ar condicionado; Alarme; Airbag duplo ou superior; Rádio AM/FM; Grade protetora do motor e cárter; Pneus: Radiais, inclusive o estepe; Acessórios obrigatórios: cintos de segurança de três pontas, estepes, chave de roda, macaco e triângulo, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	102	R\$ 3.758,33	R\$ 383.349,66	80	R\$ 300.666,40

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 73-2024

MESES: Fev / Mar / Abr. PROCESSO: 1167/2023

FAVORECIDO: HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 21.921.129/0001-02

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
3	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo SEDAN. Motor: mínimo 2.0 cilindradas e mínimo 165 CV, Câmbio automático, número de portas: 04 (quatro); capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; Combustível: Gasolina e/ou Álcool; Direção Elétrica; Freios ABS; Travas elétricas nas quatro portas; vidros elétricos nas quatro portas; apoio para cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; ar condicionado; alarme; airbag duplo; grade protetora do motor e cárter, pneus: radiais, inclusive o estepe; acessórios obrigatórios: cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; na cor branca ou preta, documentação 2024, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	50	R\$ 5.475,00	R\$ 273.750,00	40	R\$ 219.000,00
5	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo HATCH: Características do veículo: Potência máxima: no mínimo 79 CV; Câmbio automático, 04 portas; Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; Combustível: gasolina e/ou álcool; Freios: ABS; Travas e vidros elétricos nas quatro portas; Apoio para cabeça no banco traseiro; Ar condicionado; Alarme; Airbag duplo ou superior; Rádio AM/FM; Grade protetora do motor e cárter; Pneus: Radiais, inclusive o estepe; Acessórios obrigatórios: cintos de segurança de três pontas, estepes, chave de roda, macaco e triângulo, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024	UNID	17	R\$ 3.550,00	R\$ 60.350,00	5	R\$ 17.750,00



ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
8	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo PICAPE LEVE: Características do veículo: Potência máxima: no mínimo 85CV; Câmbio Manual de 5 marchas, Número de portas: 02 (duas); Capacidade: 02 (dois) passageiros incluindo o motorista; Combustível: gasolina e/ou álcool; Freios: ABS; Travas eletrônicas; Vidros Elétricos; Ar condicionado; Alarme; Airbag duplo ou superior; Grade do motor e cárter; Pneus: Radiais, inclusive o estepe; Acessórios obrigatórios: cintos de segurança três pontas, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	18	R\$ 3.816,66	R\$ 68.699,88	10	R\$ 38.166,60

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 74-2024

MESES: Fev / Mar / Abr. PROCESSO: 1167/2023

FAVORECIDO: NOVA NL TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 26.996.565/0002-45

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
4	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo mini van, capacidade para 07 passageiros, combustível flex, motor 1.6/1.8, potência de 106 a 132cv, câmbio manual de 05 marchas, direção mecânica, com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios, inclusive os de segurança, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	23	R\$ 4.966,66	R\$ 114.233,18	18	R\$ 89.399,88
9	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo micro ônibus, potência mínima de 140Cv, Câmbio Manual de 5 marchas a frente, com 18 lugares, com cinto de segurança em todos os assentos, luz de neblina, tacógrafo, com ar condicionado, com elevador e espaço com cinto de segurança para 01 cadeirante, em bom estado de conservação, com pneus novos, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	7	R\$ 9.058,33	R\$ 63.408,31	7	R\$ 63.408,31
10	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo Caminhão Baú potência mínima de 150cv, Câmbio Manual de 6 marchas a frente, PBT 7.500kg ou maior, com 03 lugares, ar condicionado, em bom estado de conservação, com pneus novos, motor a Diesel, medidas do baú, no mínimo 5,00C x 2,00L x 2,00A, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	6	R\$ 12.903,16	R\$ 77.418,96	6	R\$ 77.418,96
15	Serviço de locação de veículos, sem combustível e sem motorista, tipo ônibus, potência mínima de 185cv, Câmbio Manual de 6 marchas a frente, com 50 lugares, com cinto de segurança em todos os assentos, luz de neblina, tacógrafo, com ar condicionado, com elevador e espaço com cinto de segurança para 01 cadeirante, em bom estado de conservação, com pneus novos, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	10	R\$ 21.366,66	R\$ 213.666,60	10	R\$ 213.666,60



ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
16	Serviço de locação de veículos, sem combustível e sem motorista, tipo Caminhonete Baú: Características: Combustível: Diesel; Potência máxima: no mínimo 130 CV; Aspiração: turbo compressor; Alimentação: injeção direta; Câmbio Manual de 5 marchas; na cor branca ou preta; Ar Condicionado; Vidros e travas elétricos; Alarme; Airbag duplo; Rádio AM/FM ou superior; Capacidade de carga máxima: Eixo dianteiro: 1.352kg no mínimo; Eixo traseiro: 2.040kg no mínimo; Peso Bruto: 3.392kg no mínimo; Características do Baú: Caixa de carga confeccionada com perfis e chapas de alumínio; Perfis internos confeccionado em aço galvanizado Dimensões: Comprimento: 3,00 metros no mínimo, largura: 1,80 metros no mínimo, altura: 2,20 metros no mínimo. Faixas refletivas para a circulação noturna na caixa de carga e para-choque (resolução CONTRAN 128/01); Dimensões: Largura: 1.180 metros no mínimo, altura: 2,20 metros no mínimo, documentação 2024, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	7	R\$ 7.972,66	R\$ 55.808,62	7	R\$ 55.808,62

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 75-2024

MESES: Fev / Mar / Abr. PROCESSO: 1167/2023

FAVORECIDO: URIB COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 13.417.073/0001-25

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
6	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo FURGÃO: Característica do veículo: Potência máxima: no mínimo 85 CV; Câmbio Manual de 5 marchas; Combustível: Gasolina e/ou álcool; Freios: ABS; Vidros e Travas elétricos nas portas; Apoio de cabeça nos bancos traseiros; Ar condicionado; Alarme; Airbag duplo ou superior; Rádio AM/FM; Acessórios obrigatórios: cintos de segurança três pontas, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	7	R\$ 5.700,00	R\$ 39.900,00	5	R\$ 28.500,00

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços n° 76-2024

MESES: Fev / Mar / Abr. PROCESSO: 1167/2023

FAVORECIDO: BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA. CNPJ: 00.082.648/0001-54

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
1	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo PICK UP Tracionada, tração 4x4; 04 portas, cabine dupla, com capacidade para 05 (cinco) passageiros; Motor turbo diesel de no mínimo 24 litros e no mínimo 160 CV, câmbio manual de 5 marchas, caçamba, pneus NUD, ar condicionado, controle de tração, encosto de cabeça nos bancos dianteiros, freios ABS, airbag duplo, vidros e travas elétricas, volante com regulagem de altura, direção hidráulica, rádio AM/FM, todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (veículo novo), documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	13	R\$ 8.909,33	R\$ 115.821,29	12	R\$ 106.911,96



ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
2	Serviço de locação de veículo, sem combustível e sem motorista, tipo PICK UP Tracionada, tração 4x4; 04 portas, cabine dupla, com capacidade para 05 (cinco) passageiros; Motor turbo diesel de no mínimo 24 litros e no mínimo 160 CV, câmbio automático, caçamba, pneus NUD, ar condicionado, controle de tração, encosto de cabeça nos bancos dianteiros, freios ABS, airbag duplo, vidros e travas elétricas, volante com regulagem de altura, direção hidráulica, rádio AM/FM, todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (veículo novo), documentação 2024, na cor branca ou preta, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, bem como o IPVA e Licenciamento 2024.	UNID	16	R\$ 9.491,66	R\$ 151.866,56	8	R\$ 75.933,28

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 77-2024

MESES: Fev/Mar/Abr. PROCESSO: 895/2024

FAVORECIDO: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 20.159.008/0001-02

ITEM	DESCRICAO	UNID	OFERTADO			SALDO	
			QDE.	PREÇO	TOTAL	QDE.	TOTAL
1	Caixa térmica com isolamento em Poliuretano com capacidade de 15 litros, com tampa removível, com alça superior escamoteável que serve como trava para a tampa, dimensões desconsiderando a alça 33 cm de comprimento x 21 cm de largura x 38 cm de, com 1,67kg de peso, possui termômetro embutido com faixa de utilização de -50 + 70°C, precisão de +/- 1°C (entre -20+50°C) e +/- 2°C (acima de 50°C), alimentação de 01 pilha AA, visor digital de máxima e mínima, a prova d'água, com função °C/F°, com garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro).	Unid	100	R\$ 212,00	R\$ 21.200,00	50	R\$ 10.600,00
2	Termômetro tipo capela, com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul), enchimento mercúrio (Hg), escala de -38° C/ +50° C, divisão 1°C, precisão +-1° C, dimensões aproximadas 240 x 5 x 68 mm.	Unid	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00	25	R\$ 2.350,00
3	Termômetro digital com display de cristal líquido (LCD) de 3 dígitos, com registro de máxima e mínima, com alarme configurável de temperatura alta e baixa para sonda externa, com seleção de temperatura °C / °F, com seleção de temperatura interna e externa, com alimentação: 1.5V (1 pilha AAA), de dimensões: 64 mm x 63 mm x 15 mm, com peso aproximado de 110 g, com faixa de medição -20 a 70°C (ambiente) e -50 a 70°C (sonda), resolução 0.1 °C, exatidão de +-1°C, cabo extensor com 1,9 m de comprimento, com umidade de operação 10 a 90% UR (sem condensação).	Unid	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	75	R\$ 3.000,00
4	Caixa de isopor com capacidade de 120 litros, largura aproximadamente de 79 cm, altura aproximadamente 44 cm e comprimento aproximadamente 60 cm.	Unid	10	R\$ 160,05	R\$ 1.600,50	5	R\$ 800,25
5	Bobina reutilizável de polietileno (Gelo artificial reutilizável), contendo gel à base de celulose vegetal em concentração não tóxica e água. Medidas aproximadas de largura 10,2 cm, espessura 3,6 cm, altura 17,5 cm e peso 500 ml.	Unid	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	100	R\$ 500,00
6	Bobina reutilizável de polietileno (Gelo artificial reutilizável), contendo gel à base de celulose vegetal em concentração não tóxica e água. Medidas aproximadas de largura 14,5 cm, espessura 2,3 cm, altura 21,5 cm e peso 600 ml.	Unid	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	100	R\$ 600,00

Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula: 47.166



Termo de Retificação:

Termo de Retificação. Processo: 1397/2024.
ASSUNTO: Aquisição de insumos e materiais hospitalares pra a Rede Municipal de Saúde

Em decorrência de falha material, a Ata de Registro de Preços FMS nº 40/2025, referente ao processo 1397/2024, foi submetida à publicação contendo equívoco(s) em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida

retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:
Onde se lê:

16	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	SOLIDOR	UNIDADE	30000	R\$ 0,19	R\$ 9.000,00
----	--	---------	---------	-------	----------	--------------

Leia-se: :

16	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDIACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	SOLIDOR	UNIDADE	30000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
----	--	---------	---------	-------	----------	--------------

Onde se lê: "... O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 179.622,50 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)..."
Leia-se: : "... O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 175.722,50 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)..."
Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

Termo de retificação Processo: 1397/2024.

ASSUNTO: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades das unidades de saúde
Em decorrência de falha material, o Extrato de Homologação do Processo 1397/2024, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação.
Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:
Onde se lê: "FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA" – CNPJ Nº 40.710.180/0001-10, valor total adjudicado R\$ 179.622,50 (Cento e

setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens 8; 9; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 20; 21; 22; 27 e 43."
Leia-se: : "FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 40.710.180/0001-10, valor total adjudicado R\$ 175.722,50 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens 8;9;10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 19; 20; 21; 22; 27 e 43"
Itaboraí, 06 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 47.166

ITAPREVI

Portarias:

CORRIGENDA DA PT Nº 079/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Conceder Aposentadoria Por Incapacidade, a partir de 24 de março de 2025 ao Servidor Marcos Aurélio Martins de Carvalho, matrícula nº 3377, cargo de Guarda Municipal Designação GM - VI B, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000090/2025-16 e de conformidade com o que estabelece o Artigo 40, § 1º I, da CF/88 c/c Art. 6º A, da E.C. 41/03 c/c Art. 49 da L.C. 170/2013 c/c Art. 96 da

L.C.292/2023, com proventos mensais de R\$ 5.144,11 (Cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e onze centavos). Itaboraí, 25 de abril de 2025. Jocivaldo Lopes da Silva, Presidente do ITAPREVI.

CORRIGENDA DA PT Nº 082/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009, Resolve Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir da publicação à Servidora Lucinéa Corrêa Gulart, matrícula nº 5506, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe L, do Quadro Permanente desta Municipalidade, tendo em vista o que consta do processo nº 0017.000102/2025-11, e de conformidade com o que estabelece o Art. 3º da EC 47/05 c/c 41 da L.C. 292/2023 c/ c Art.73 da LC. 170/2013 c/c Art. 96 da LC.

292/2023, com proventos mensais de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais). Itaboraí, 24 de abril de 2025. Jocivaldo Lopes da Silva, Presidente do ITAPREVI.
PT Nº 087/2025 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 75/2009. Resolve Conceder pensão, a partir de 17 de abril de 2025 à Srª Aldiceia Maria Pinheiro, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Paulo Osvaldo de Oliveira, matrícula nº 1573, do cargo de Motorista, Nível C, conforme consta no processo nº 0017.000118/2025-15 e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 7º, da CF/88 c/c Art. 74, § 1º, I da L.C. 292/2023, com benefício mensal de R\$ 2.383,16 (Dois mil, trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Itaboraí, 06 de maio de 2025. Jocivaldo Lopes da Silva, Presidente do ITAPREVI.

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

CHOVEU? ATENÇÃO



Evite a aquaplanagem!
Reduz a velocidade antes de entrar na poça.

Se o carro deslizar, desacelere, mantenha o volante em linha reta e não freie.



Não trafegue com pneus "carecas"!
O carro perde estabilidade e derrapa facilmente.



Palhetas devem estar em bom estado para não prejudicar a visibilidade



Use o farol baixo



E mais....
Distância de segurança: 8m
Não freie bruscamente
Utilize o pisca alerta apenas se o veículo estiver parado